



COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS
ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO - COAUD
REALIZADA POR VIDEOCONFERÊNCIA EM 03/06/2025
ATA Nº 131

Ao terceiro dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniu-se, ordinariamente, às 09 horas, por videoconferência, o Comitê de Auditoria Estatutário - COAUD da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais – CPRM, com a participação dos membros Palmiro Franco Capone e Aline Alves Pinheiro. Atuou como Secretária Izabela Duarte Giffoni, Chefe da Secretaria Geral - SEGER. Ademais, participaram: o Chefe da Corregedoria, Saulo Daniel Monteiro Anacleto; o Analista em Geociências da SEGER, João Batista Vasconcelos Dias Junior; e o Técnico em Geociências da SEGER, Gilmar Amaral Berriel. Aline Alves e Palmiro Capone agradeceram a presença dos participantes e iniciaram a reunião. **i. Assuntos da Corregedoria:** Saulo Daniel Monteiro Anacleto, Chefe da Corregedoria, apresentou o Relatório de Gestão Correcional – Exercício 2024, elaborado em atendimento à Portaria Normativa CGU nº 27/2022. Foram detalhados os dados consolidados do período, destacando-se a instauração de 104 processos correccionais, incluindo juízos de admissibilidade (35), processos com recomendação de arquivamento (12), termos de ajustamento de conduta (1), procedimentos administrativos sancionadores (2) e análises de elegibilidade funcionais (55). Também foi apresentado um panorama da estrutura da Corregedoria, com ênfase na atuação técnica da equipe composta por analistas em geociências alocados em diferentes localidades, e a descrição das atividades desenvolvidas, com destaque para os temas mais recorrentes, riscos identificados e ações de prevenção, transparência, comunicação institucional e capacitação realizadas ao longo do exercício. Os membros do Comitê elogiaram a apresentação e a qualidade gráfica do relatório, reconhecendo o esforço da Corregedoria na organização e sistematização das informações. No entanto, Palmiro Capone destacou a necessidade de aprofundar os conteúdos analíticos do relatório, sugerindo maior detalhamento dos aspectos críticos, a contextualização das medidas corretivas adotadas e a inclusão de análises comparativas com exercícios anteriores. Comentou que para uma melhor análise do COAUD seria importante receber informações sobre os desdobramentos dos processos que transitaram pela Corregedoria. Segundo ele, as sugestões visam qualificar ainda mais o relatório como instrumento de gestão e aprimoramento institucional. Também foi sugerida a adoção de indicadores que permitam o acompanhamento da evolução do grau de maturidade correccional da Companhia. Durante a discussão, Saulo Anacleto apresentou a composição atual da equipe da Corregedoria, destacando a presença de servidores lotados em Brasília, Salvador e Rio de Janeiro, e a estratégia de descentralização adotada desde 2021. Sobre o tema, Palmiro Capone recomendou a presença de representante da Corregedoria nas demais regiões (Norte e Sul), sugerindo que futuras seleções considerem critérios de regionalização e diversidade territorial, a fim de fortalecer a presença institucional em todo o território nacional. Aline Pinheiro ressaltou que a composição da equipe deve refletir não apenas a distribuição geográfica, mas também uma diversidade de experiências, perfis e trajetórias profissionais. Sugeriu que a Corregedoria atue buscando uma maior integração com as demais instâncias do sistema de integridade institucional, como a Auditoria Interna, Ouvidoria e Comissão de Ética. Também destacou a importância do fortalecimento dos canais de comunicação com os empregados e da valorização de práticas pedagógicas e educativas no exercício da atividade correccional. Os membros do Comitê mencionaram, ainda, a possibilidade de aprimoramento do processo de nomeação da chefia da Corregedoria, propondo mecanismos mais participativos que ampliariam a legitimidade e a transparência do processo. Além disso, recomendou-se que a Corregedoria reforce o envio regular de informações ao Conselho de Administração (CA), em especial sobre temas sensíveis e processos com impacto institucional. Ressaltou-se a relevância de preservar o fluxo direto de informações entre a Corregedoria e o CA, tendo em vista a vinculação hierárquica. Não obstante, Saulo Anacleto ressaltou a prerrogativa legal do Diretor-Presidente como autoridade instauradora e julgadora dos processos correccionais na instituição. Destacou também os esforços da Corregedoria na promoção de ações educativas, tais como a divulgação do Guia Lilás, da Cartilha de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Sexual, e a palestra da CGU sobre assédio moral e sexual. Registrou-se que as iniciativas foram bem recebidas e reconhecidas como fundamentais para a

construção de ambiente institucional ético e respeitoso. Entretanto, segundo observado pelo COAUD, houve um incremento de denúncias de assédio, mesmo após a palestra da representante da CGU, devendo a alta administração estar ciente das Unidades onde mais tem ocorrido tais denúncias, no intuito de avaliar as causas. Após a exposição, o Comitê agradeceu as informações compartilhadas, sugeriu a atualização do Relatório com as melhorias discutidas, e o posterior encaminhamento ao Conselho de Administração. **ii. Assuntos internos:** A próxima reunião do COAUD ficou agendada para 10/06 as 10h, com a apresentação da Ouvidoria. Não havendo outros assuntos a tratar, a reunião foi encerrada, e eu, Izabela Giffoni, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos presentes.

PALMIRO FRANCO CAPONE

Membro do Comitê de Auditoria

ALINE ALVES PINHEIRO

Membro do Comitê de Auditoria

IZABELA DUARTE GIFFONI



Documento assinado eletronicamente por **PALMIRO FRANCO CAPONE, Membro do Comitê de Auditoria**, em 01/07/2025, às 15:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALINE ALVES PINHEIRO, Membro do Comitê de Auditoria**, em 01/07/2025, às 16:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **IZABELA DUARTE GIFFONI, Analista em Geociências**, em 02/07/2025, às 09:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.sgb.gov.br/autenticidade, informando o código verificador **2593777** e o código CRC **BEAAA43B**.